MANUAL DE PROCEDIMENTOS DAS UNIDADES DE APOIO E APOIADAS

MÓDULO 18 - EXECUÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DAS UG CRED NAS COMISSÕES AERONÁUTICAS BRASILEIRAS NO EXTERIOR

<u>Índice</u>

ATUALIZAÇÃO: 14 DEZ 2016

RESPONSABILIDADE: CENTRO DE APOIO ADMINISTRATIVO

18.1 <u>EXECUÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DAS UG CRED NASCOMISSÕES AERONÁUTICAS BRASILEIRAS NO EXTERIOR</u>

MÓDULO 18 - EXECUÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DAS UG CRED NAS COMISSÕES AERONÁUTICAS BRASILEIRAS NO EXTERIOR

- 18.1. EXECUÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DAS UG CRED NAS COMISSÕES AERONÁUTICAS BRASILEIRAS NO EXTERIOR
- 18.1.1. A aquisição e a contratação de bens e serviços pelas UNIDADES APOIADAS, por intermédio das Comissões Aeronáuticas Brasileiras, deverão ser realizadas em consonância com as orientações específicas do Comando-Geral de Apoio.
- 18.1.2. As solicitações de remanejamento de créditos disponíveis sob a responsabilidade das Unidades a serem apoiadas deverão ser formuladas ao ODGSA, via cadeia de subordinação, que adotará as providências necessárias junto à SEFA para sua efetivação.
- 18.1.2.1. As solicitações de que trata o item anterior deverão ser informadas às respectivas UNIDADES APOIADORAS, para fins de acompanhamento.
- 18.1.3. Considerando que a movimentação de créditos para as UG sediadas no exterior requer a adoção de providências preliminares por parte da SEFA, as UG APOIADAS interessadas no remanejamento deverão antecipar ao máximo as solicitações de movimentações dessas naturezas.

<u>Início</u>